



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 732

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital - Classificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 732

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.744, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

INCLUI DISPOSITIVO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.486 DE 06 DE ABRIL DE 2017 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, CONCEDER REPASSE SOB FORMA DE SUBVENÇÃO, CONTRIBUIÇÃO OU AUXÍLIO, VALORES PROVENIENTES DE CONVÊNIOS COM O GOVERNO FEDERAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no artigo 1º da Lei nº 3.486 de 06 de abril de 2017, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder repasse de subvenção, contribuição ou auxílio, a entidade assistencial abaixo relacionada:

Educandário Nossa Senhora Aparecida

Art. 2º O repasse se dará de acordo com a transferência bancária efetuado pelo Governo Federal.

Art. 3º A entidade beneficiada deverá apresentar a prestação de contas à prefeitura, conforme disposto no capítulo IV- das subvenções, contribuições e auxílios as entidades da LDO vigente.

Art. 4º É dever da entidade beneficiada:

I- Executar integralmente as ações atinentes às suas atividades finalistas;

II- Prestar contas nos moldes e instruções estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e no Termo de Colaboração vigente;

III- Recolher aos cofres municipais, quando da Prestação de Contas Final, os eventuais saldos dos

recursos repassados e não utilizados, inclusive os provenientes de aplicação financeira;

Art. 5º Para atendimento das despesas decorrentes da presente lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, se necessário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 27 de dezembro de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Decretos

DECRETO Nº 3.713, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.019

DISPÕE SOBRE REAJUSTE NOS PREÇOS DOS SERVIÇOS, CONSUMO DE ÁGUA E UTILIZAÇÃO DE ESGOTO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Os preços dos serviços de ligação, consumo de água e utilização de esgoto ficam reajustados a partir de 1º de janeiro de 2.020, em 3,91% (três vírgula noventa e um), em conformidade com a tabela constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 26 de dezembro de 2.019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 732

Página 3 de 6

através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

ANEXO I

PREÇO DOS SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

Consumo (m³)	Residencial	Comercial	Industrial
	ÁGUA	ÁGUA	ÁGUA
De 0 até 10	R\$ 12,56	R\$ 19,21	R\$ 25,10
De 11 até 20	R\$ 1,46	R\$ 1,85	R\$ 2,21
De 21 até 30	R\$ 1,85	R\$ 2,21	R\$ 2,59
De 31 até 50	R\$ 2,21	R\$ 2,59	R\$ 2,95
De 51 até 80	R\$ 2,59	R\$ 2,95	R\$ 3,70
De 81 até 100	R\$ 2,95	R\$ 3,70	R\$ 4,43
Acima de 100	R\$ 3,70	R\$ 4,43	R\$ 5,16
ESGOTO			
A contribuição de Esgoto é de 50% do valor da Água			

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº 8.107, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 06/01/2020 a 04/02/2020, o servidor ERONILDO SALUSTIANO BEZERRA, portador do RG nº 62.575.584-4, Ajudante de Serviços Diversos, lotado no Setor de Cemitério, para em substituição, responder como Encarregado do Setor de Cemitério, em virtude das férias regulamentares do titular do cargo, no período acima especificado.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.108, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 06/01/2020 a 04/02/2020, o servidor EVERTON GUILHERME BERTUZZO, portador do RG nº 34.034.112-9, Escriturário, para em substituição, responder como "Encarregado do Setor de Triagem e Encaminhamento Médico", em virtude das férias regulamentares da titular do cargo, no período acima especificado.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.109, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 732

Página 4 de 6

DESIGNAR, pelo período de 16/12/2019 a 14/01/2020, o servidor DELI RODRIGUES GOMES FILHO, portador do RG nº 19.401.175, Carpinteiro, lotado no Setor de Carpintaria, para em substituição, responder como Encarregado do Setor de Carpintaria, em virtude das férias regulamentares do titular do cargo, no período acima especificado.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.110, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 06/01/2020 a 04/02/2020, o senhor CLAUDE GONÇALVES DE OLIVEIRA, Encarregado do Setor de Parques e Jardins e Limpeza Pública, portador do RG nº 17.649.051, para em substituição, responder como Chefe da Seção de Serviços Diversos, em virtude das férias regulamentares do titular do cargo, no período acima especificado.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes

através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.111, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 02/01/2020 a 31/01/2020, o servidor ILSON CASSIANO, portador do RG nº 24.265.472-1, Ajudante de Serviços Diversos, para em substituição, responder como "Encarregado do Setor de Manutenção de Vias Públicas", em virtude das férias regulamentares do titular do cargo, no período acima especificado.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 134/2018 – Pregão Presencial nº 090/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado: ESN Prestação de Serviços Guararapes Ltda – EPP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 732

Página 5 de 6

Objeto: Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 002/2019 celebrado entre as partes para prestação de serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar, gerados no município de Guararapes/SP, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor.

Nº: 140/2019

Valor: R\$ 80.578,05/Mensal estimado

Assinatura: 27 de dezembro de 2.019

Vigência: 05 de janeiro de 2.020 a 04 de janeiro de 2.021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 732

Página 6 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 Edital do Resultado Classificatório

27 de Dezembro de 2019

Considerando que a candidata classificada em 1º lugar renuncia em caráter definitivo sua classificação original;

Considerando que a mesma solicita seu reposicionamento no final da lista de candidatos aprovados;

Considerando que não haverá prejuízos à administração pública nem aos demais candidatos;

O MUNICÍPIO DE GUARARAPES, torna público o **EDITAL COM NOVA CLASSIFICAÇÃO** do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, conforme segue:

1. DOS RESULTADOS CLASSIFICATÓRIOS

1.1.1 Nível: Ensino superior completo

Médico Clínico Geral

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC	ESPECÍFICAS	TOTAL
1	1758237	WHITAKYR CARVALHO DA SILVA	14/04/1994	8	25
2	1756983	YUSSEF ALLI AHMAD JUNIOR	20/10/1989	10	24
3	1799126	FABRICIO GAMBARELLA DE MORAES	29/05/1979	7	24
4	1762944	ANNA CAROLINA MARQUES FARIA	10/07/1979	7	24
5	1754686	ISABELA FRANZON LEOPIZE	29/07/1995	9	22
6	1764692	PRISCILA BRAGA STEVANATO RAMIRO	21/10/1985	8	22
7	1800255	EDUARDO SONEGO LEITE	27/12/1978	7	22
8	1758218	THIAGO CUNHA RODRIGUES	01/07/1990	6	22
9	1767471	DEBORA LETICIA CORREIA	10/02/1992	6	20
10	1799651	LORENA BATISTA	11/04/1997	9	26

Guararapes/SP, 27 de Dezembro de 2019

TAREK DARGHAM

Prefeito Municipal de Guararapes